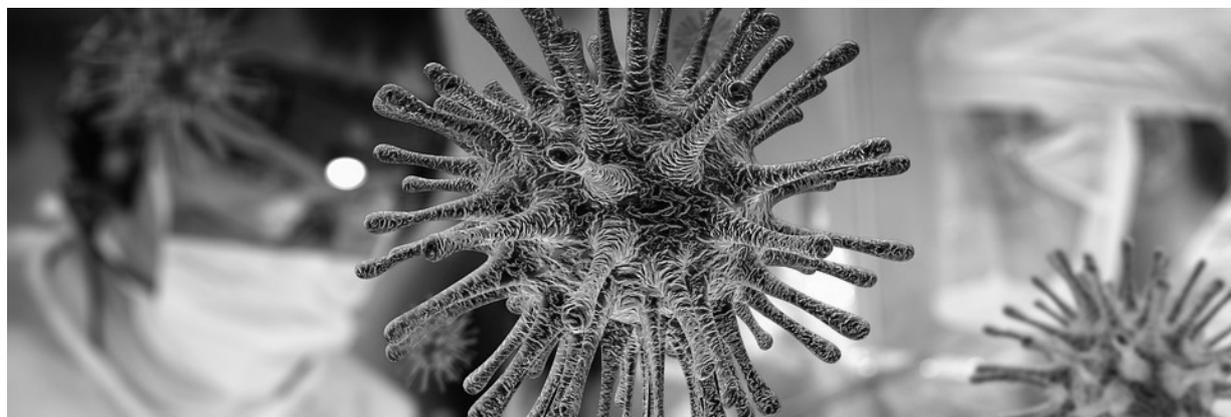




RELATÓRIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID - 19



TAMANDARÉ, 2020.



ESTRUTURA

Prefeito

Sergio Hacker Corte Real

Secretário Municipal de Saúde

Lírio Ademour das O. e Pereiral Júnior

Diretora de Atenção Primária

Vera Lúcia Alves Macieira

Diretora de Vigilância em Saúde

Georgia Karla Soares Silva

Diretor de Vigilância Sanitária

Jurandy Lucas P. de Freitas

Diretora de Assistência Farmacêutica

Gioconda Maria da Silva Mendonça

Diretora do Hospital Municipal

Maria do Céu Pereira Lopes

Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Jener Kardec Barbosa de Araújo Filho

Elaborado e Digitado

Raffael Cabral



INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta ações realizadas de enfrentamento ao novo Coronavírus COVID-19, bem como da necessidade de um acompanhamento mais efetivo do setor de segurança municipal.

Os Coronavírus são uma grande família de vírus, em circulação no Brasil, causadores de resfriados comuns, além de outras doenças mais graves como a Síndrome Aguda Respiratória Severa (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), que causaram epidemias nos anos de 2004 e 2012, respectivamente.

O novo Coronavírus foi denominado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como SARS-CoV2, e a doença, por ele causada, COVID-19.

O principal meio de transmissão é entre pessoas, ou seja, ao tossir ou espirrar, pessoas infectadas expõem gotículas que contêm o vírus. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

Essas gotículas podem contaminar superfícies e objetos e outras pessoas podem se infectar ao tocar nesses locais contaminados, levando suas mãos aos olhos, nariz ou boca. O período médio de incubação é de 5 dias, com intervalos que chegam a 12-16 dias. O período de transmissibilidade é, em média, de 7 dias após o início dos sintomas.

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, principalmente respiratórios, como por exemplo: febre, tosse e dificuldade para respirar. Na maioria dos casos, os pacientes apresentam sintomas leves ou moderados, mas há casos graves e até fatais. Os mais vulneráveis parecem ser pessoas idosas (acima de 60 anos ou com doenças pré-existentes).

Pacientes que não apresentam sintomas não precisam realizar exames, e devem permanecer atentos para ocorrência de febre e sintomas respiratórios.



JUSTIFICATIVA

Em decorrência da situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde declarou que o Brasil entrou em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e orientou que estados e municípios estejam preparados para essa doença.

Na medida em que o surto da covid – 19 continua a se espalhar, as autoridades de saúde pública tem convocado a população a adotarem o distanciamento social, o isolamento e a quarentena como forma de segurar a proliferação da doença dando condições para que possamos ofertar na necessidade e no tempo hábil o tratamento adequado que é um direito de todos.

São exatamente essas medidas dentre outras tão importantes e eficazes que sendo acompanhada da guarda municipal motorizada que faz além da segurança patrimonial, faz também a segurança dos recursos humanos e tem auxiliado nas ações da saúde, serviço social e gestão de forma integrada aos demais setores precisam desses automóveis para resolutividade e soluções dos problemas do dia a dia e especialmente nesse momento de pandemia onde nosso isolamento social está em 47% conforme Painel do MP.



AÇÕES

- A** -Busca de rumores diante de casos suspeitos de infecção por coronavírus COVID-19;
- B** -Notificação de casos suspeitos e análise das informações;
- C** -Busca ativa de casos suspeitos assim como investigação de comunicantes;
- D** -Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por coronavírus COVID-19, o que inclui regulação de casos;
- E** -Divulgação de informações e análises epidemiológicas com criação de folders e do boletim epidemiológico diário sobre a doença;
- F** -Aquisição de equipamentos, materiais, EPIs e insumos;
- G** -Organização de estoque e acondicionamento de medicamentos, EPIs e Insumos;
- H** -Organização de recursos humanos para execução das ações de assistência e vigilância em saúde;
- I** -Organização de recursos humanos para execução das ações e procedimentos na unidade hospitalar, bem como substituição em caso de afastamento por doença, comorbidades, idade e etc;
- J** -Organização de recursos humanos para execução das ações e procedimentos nas UBSs, bem como substituição em caso de afastamento por doença, comorbidades, idade e etc;
- K** -Capacitação de recursos humanos para execução das ações da rede de assistência e vigilância em saúde;
- L** -Criação de equipes para execução das ações, com a inclusão da vigilância sanitária;
- M** -Criação da barreira sanitária para etapa inicial com distribuição de folders sobre a doença, controle sanitário e gerenciamento do fluxo de pessoas no município;
- N** -Criação de grupo para fluxo de gerenciamento das informações;
- O** -Criação das equipes para gerenciamento das ações e coletas de exames;
- P** -Criação dos protocolos de enfrentamento na atenção básica e hospitalar;
- Q** -Estruturação do núcleo de vigilância em saúde hospitalar;
- R** -Estruturação do fluxo na unidade hospitalar, com a criação da ALA COVID 19 para separação e centralização de pacientes e procedimentos;
- S** -Estruturação da logística de casos suspeitos e confirmados, equipe e transportes para busca e transferência se for o caso;
- T** -Distribuição de Folders, máscaras, EPIs e medicamentos;
- U** -Sanitização geral dos imóveis e transportes;
- V** -Sanitização direcionada quando de casos suspeitos ou confirmados nos imóveis e transportes;
- W** -Orientação geral sobre a doença em locais públicos, de movimentação e aglomeração, tais como banco, lotérica, supermercados, feiras livres e etc;
- X** -Higienização constantes das áreas, equipamentos, objetos e utensílios nas unidades de saúde.

TAMANDARÉ, 2020



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID - 19



TAMANDARÉ, MARÇO DE 2020.



ESTRUTURA

Prefeito

Sergio Hacker Corte Real

Secretário Municipal de Saúde

Lírio Ademour das Oliveiras e Pereiral Júnior

Diretora de Atenção Primária

Vera Lúcia Alves Macieira

Diretora de Vigilância em Saúde

Georgia Karla Soares Silva

Diretor de Vigilância Sanitária

Jurandy Lucas Pinheiro de Freitas

Diretora de Assistência Farmacêutica

Gioconda Maria da Silva Mendonça

Diretora do Hospital Municipal

Maria do Céu Pereira Lopes

Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Jener Kardec Barbosa de Araújo Filho

Digitado e Elaborado

Raffael Cabral



INDICE

INTRODUÇÃO	4
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL	5
OBJETIVO DO PLANO.....	5
PRERROGATIVAS DA SMS.....	5
DEFINIÇÃO DE CASOS	6
NÍVEIS DE ATIVAÇÃO E RESPOSTAS.....	8
MEDIDAS GERAIS	15
NOTIFICAÇÃO DE CASOS	16



INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Plano de Contingência Municipal para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Os Coronavírus são uma grande família de vírus, em circulação no Brasil, causadores de resfriados comuns, além de outras doenças mais graves como a Síndrome Aguda Respiratória Severa (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), que causaram epidemias nos anos de 2004 e 2012, respectivamente.

O novo Coronavírus foi denominado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como SARS-CoV2, e a doença, por ele causada, COVID-19.

O principal meio de transmissão é entre pessoas, ou seja, ao tossir ou espirrar, pessoas infectadas expõem gotículas que contêm o vírus.

Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

Essas gotículas podem contaminar superfícies e objetos e outras pessoas podem se infectar ao tocar nesses locais contaminados, levando suas mãos aos olhos, nariz ou boca

O período médio de incubação é de 5 dias, com intervalos que chegam a 12-16 dias.

O período de transmissibilidade é, em média de 7 dias após o início dos sintomas.

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, principalmente respiratórios, como por exemplo: febre, tosse e dificuldade para respirar.

Na maioria dos casos, os pacientes apresentam sintomas leves ou moderados, mas há casos graves e até fatais. Os mais vulneráveis parecem ser pessoas idosas (acima de 60 anos ou com doenças pré-existentes).

Pacientes que não apresentam sintomas não precisam realizar exames, e devem permanecer atentos para ocorrência de febre e sintomas respiratórios.



SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

De 03 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional capturou 85.229 rumores, foram analisados 624 rumores relevantes e, destes, 238 eram específicos sobre infecção humana por Coronavírus.

Entre 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 107 casos para investigação de possível relação com a Infecção Humana por Coronavírus.

Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos Estados e Municípios. em 22 de janeiro foi notificado o primeiro caso suspeito no Brasil que atendia à definição de caso.

Dos 107 casos notificados, 34 (32%) atenderam à definição de caso suspeito e 73 (68%) foram classificados como excluídos, por não atenderem à definição de caso, contudo esses casos estão sendo monitorados conforme protocolo da vigilância da Influenza.

O Brasil registrou o primeiro caso confirmado da infecção pelo Coronavírus COVID-19. Trata-se de um paciente do sexo masculino, 61 anos, residente no estado de São Paulo, histórico de viagem recente para Itália, apresentou febre, tosse, dor de garganta e coriza.

OBJETIVO DO PLANO

Traçar com descrição as ações e estratégias de prevenção, fluxo, vigilância e resolutividade a serem feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância, normas e diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, adotadas em caso de aparecimento ou suspeitas do Coronavírus COVID – 19.

PRERROGATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O plano de Contingência visa nortear as ações, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde - MS e Secretaria Estadual de Saúde - SES. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar:

- ✓ Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por Coronavírus COVID-19;
- ✓ Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;



- ✓ Busca ativa de casos suspeitos assim como investigação de comunicantes;
- ✓ Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por Coronavírus COVID-19, o que inclui regulação de casos;
- ✓ Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;
- ✓ Gestão dos insumos no município;
- ✓ Gestão de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- ✓ Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- ✓ Estruturação dos núcleos de Vigilância em Saúde hospitalar.
- ✓ Estruturação do fluxo na unidade hospitalar.

DEFINIÇÃO DE CASOS

Situação 1 - VIAJANTE:

- ✓ pessoa que apresente febre (acima de 37,8°C) E.
- ✓ pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios.
- ✓ Tosse.
- ✓ Dificuldade para respirar.
- ✓ Produção de escarro.
- ✓ Congestão nasal ou conjuntival.
- ✓ Dificuldade para deglutir.
- ✓ Dor de garganta.
- ✓ Dor de garganta.
- ✓ Coriza, saturação de O₂ < 95%.
- ✓ Sinais de cianose.
- ✓ Batimento de asa de nariz.



- ✓ Tiragem intercostal e
- ✓ Dispneia.
- ✓ **E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias.**

Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO:

- ✓ pessoa que apresente febre (acima de 37,8°C) E.
- ✓ pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios.
- ✓ Tosse.
- ✓ Dificuldade para respirar.
- ✓ Produção de escarro.
- ✓ Congestão nasal ou conjuntival.
- ✓ Dificuldade para deglutir.
- ✓ Dor de garganta.
- ✓ Dor de garganta.
- ✓ Coriza, saturação de O₂ < 95%.
- ✓ Sinais de cianose.
- ✓ Batimento de asa de nariz.
- ✓ Tiragem intercostal e
- ✓ Dispneia.
- ✓ **E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para Coronavírus COVID-19, nos últimos 14 dias.**

Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR, CASO PROVÁVEL:

- ✓ Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por Coronavírus COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre (acima de 37,8°C) OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório.
- ✓ pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios.
- ✓ Tosse.



- ✓ Dificuldade para respirar.
- ✓ Produção de escarro.
- ✓ Congestão nasal ou conjuntival.
- ✓ Dificuldade para deglutir.
- ✓ Dor de garganta.
- ✓ Dor de garganta.
- ✓ Coriza, saturação de O₂ < 95%.
- ✓ Sinais de cianose.
- ✓ Batimento de asa de nariz.
- ✓ Tiragem intercostal e
- ✓ Dispneia.
- ✓ Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

NÍVEIS DE ATIVAÇÃO E RESPOSTAS

Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública, compõem os níveis de ativação do plano de contingência. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Coronavírus COVID – 19 e o impacto na saúde pública, questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- ❖ Transmissibilidade da doença: Como é seu modo de transmissão;
- ❖ Propagação geográfica do Coronavírus COVID-19 entre humanos e animais;
- ❖ Gravidade clínica da doença: Complicações graves, internações e mortes;
- ❖ Vulnerabilidade da população: Incluindo imunidade pré-existente, grupo salvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- ❖ Disponibilidade de medidas preventivas, vacinas e possíveis tratamentos.



NÍVEL 1 - ALERTA

- Gestão -

- Articular com gestores o acompanhamento da execução do Plano de Contingência de Infecção humana pelo Coronavírus COVID-19.
- Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, notas técnicas e informativos).
- Sensibilizar a rede de serviços públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do Coronavírus COVID-19.
- Articular junto a outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Monitorar os estoques de materiais e insumos existentes.
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica.

- Vigilância em Saúde -

- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por Coronavírus COVID-19.
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pela SES e MS.
- Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo Coronavírus COVID-19.

- Rede Assistencial de Saúde -

- Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo Coronavírus COVID-19.



- Orientar os profissionais de saúde da quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Coronavírus COVID-19.
 - Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios
 - Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs
- Assistência farmacêutica -**
- Monitorar o estoque de medicamentos e insumos no âmbito municipal.
 - Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.
- Vigilância Sanitária -**
- Elaborar material informativo para orientar os viajantes, turistas e veranistas quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo Coronavírus COVID-19.
 - Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos.
 - Mobilizar e orientar a comunidade nativa e turística para preparação e adoção de medidas para infecção humana pelo Coronavírus COVID – 19.
 - Criar barreiras sanitária para controle, informação e orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo Coronavírus COVID – 19.
- Comunicação de risco -**
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
 - Definir, em conjunto com o gestor, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
 - Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do Coronavírus COVID-19.



- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

NÍVEL 2 – PERIGO IMINENTE

- Gestão -

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, atenção primária, VISA e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível.
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Monitorar os estoques dos insumos existentes a nível municipal (medicamentos e insumos).
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, cartazes, panfletos e notas técnicas).

- Vigilância em Saúde -

- Acompanhar e monitorar os rumores sobre casos suspeitos.
- Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SMS, SES e MS.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo Coronavírus COVID-19.
- Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo Coronavírus COVID-19.
- Intensificar a disseminação de informes da OMS, OPAS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19 para a rede de saúde.

- Rede Assistencial de Saúde -

- Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com possíveis sintomas para a Rede de Saúde.



- Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
- Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.

- Assistência Farmacêutica -

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação da demanda.
- Divulgar material informativo para orientar os nativos e turistas quanto a prevenção e controle da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.

- Comunicação de Risco –

- Definir estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Emitir orientações de saúde sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19, para instituições privadas, escolas e público em geral.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de higienização geral e das mãos para a infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.



- Elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Divulgação de informações sobre a infecção humana da doença pelo COVID-19 nas redes sociais.

NÍVEL 3 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

- Gestão -

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência a saúde, VISA e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do Coronavírus COVID-19.
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por Coronavírus COVID-19.
- Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível.
- Garantir e monitorar estoque de materiais e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Coronavírus COVID-19.
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, cartazes, panfletos e notas técnicas).
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do Coronavírus COVID-19.

- Vigilância em Saúde -

- Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo Coronavírus COVID-19.
- Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo Coronavírus COVID-19.
- Intensificar a disseminação de informes da OMS, OPAS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19 para a rede de atenção à saúde.
- Prestar apoio técnico as ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas pelas equipes sempre que necessário.
- Divulgar as normas e diretrizes do MS e SES para a prevenção e controle da infecção humana por Coronavírus COVID-19.



- investigação do caso confirmado pela infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizada sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID-19.
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos suspeitos da infecção humana da doença pelo Coronavírus COVID19.
- Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID19).

- Rede Assistencial de Saúde -

- Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19.
- Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento em hospitais estaduais para o atendimento dos casos da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19.
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por Coronavírus COVID-19, nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da ANVISA.

- Assistência Farmacêutica -

- Disponibilizar medicamentos da Central de Abastecimento e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Monitorar o estoque de medicamentos e insumos.

- Vigilância Sanitária -

- Intensificar a divulgação do material informativo para orientar os nativos, turistas e veranistas quanto à prevenção e controle da infecção humana por Coronavírus COVID-19..



- Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.
- Estabelecer medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde.

- Comunicação de Risco -

- Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral.
- Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o Coronavírus COVID-19 e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, radialistas e formadores de opinião.
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, escolas, dentre outros.
- Promover quando necessário coletivas de imprensa com os veículos de comunicação.

MEDIDAS GERAIS

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o Coronavírus COVID-19;

As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada;

O serviço de saúde deve garantir condições adequadas para higienização das mãos (sabonete líquido, lavatório/pia, papel toalha e lixeira com abertura sem contato manual além de dispensador com preparação alcoólica) e fornecimento de equipamentos de proteção individual.

Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e orientados quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);

A prática frequente de higienização das mãos deverá ser enfatizada;



Além das precauções padrão, deverão ser implementadas precauções adicionais para gotícula e contato;

Os profissionais de saúde deverão realizar higiene das mãos e utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI (máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimentos assim como gorro e óculos de proteção em alguns procedimentos);

Para procedimentos geradores de aerossol tais como intubação, aspiração orotraqueal, ventilação não invasiva e outros, será necessário que o profissional de saúde utilize máscara do tipo N95, PFF2 ou equivalente;

NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma imediata até 24 horas pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde PE (CIEVS-PE) através:

- ✓ Plataforma Online do CIEVS/PE (cievspe.com).
- ✓ Telefone 0800 281 3041- horário institucional e para profissionais de saúde 99488-4267 24horas ou,
- ✓ e-mail(cievs.pe.saude@gmail.com).